

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 001/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 04.228.981/0001-80, representado pelo Presidente, Sr. **Paulo Roberto Ribeiro de Souza**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n. 781.565.800-87, residente e domiciliado em Monte Alegre dos Campos/RS, aqui denominado **CONTRATANTE** e Six Interfaces Soluções Digitais LTDA-ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 07.720.109.0001-42, com endereço na Rua General Lima, n. 227, em Vacaria/RS, representada por Rafael Tochetto Dariva, portador do RG nº 2082707189, inscrito no CPF n. 010.284.080-64, aqui denominado **CONTRATADO**, têm justo e acertado o que segue:

De comum acordo prorrogam o Contrato Administrativo nº 001/2019, nas cláusulas a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência de 01/08/2021 a 31/07/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço para o presente serviço passa a ser, conforme reajuste, de R\$ 421,03(quatrocentos e vinte e um reais e três centavos).

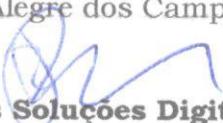
Parágrafo Único - Conforme previsto os valores ficam reajustados com base no IGP M, tendo como o percentual a ser aplicado de 35,75% (trinta e cinco inteiros e setenta e cinco milésimos por cento), contudo, conforme acordado com a contratada será aplicado um reajuste inferior, sendo assim o contrato será reajustado pela aplicação do percentual de **14%(quatorze inteiros por cento)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

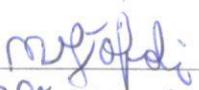
Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

Monte Alegre dos Campos, RS, em 30 de Julho 2021.


**Six Interfaces Soluções Digitais
LTDA-ME
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:



CPF 911.811.350-87


Câmara Municipal de Vereadores
PRESIDENTE-CONTRATANTE



Daniel Teler
037.908.030-30

Rua José Boeira de Vargas, 890 – Fone: (54) 3612-1082
E-mail: secretaria@camaramontealegredoscamps.rs.gov.br
CEP: 95.236-000 – Monte Alegre dos Campos - RS